

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2017 - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS**

**PORTARIA 026/2019 – DECISÃO SOBRE PEDIDOS DE REVISÃO DE NOTAS, MÉDIAS E CLASSIFICAÇÕES**

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, considerando o disposto na Portaria 025/2019 e a delegação de competência estabelecida no item 18.1.I, ambos relativos ao Edital 001/2017, que abre o concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Amazonas,

**RESOLVE:**

1. FAZER PÚBLICA, para conhecimento dos interessados e candidatos ao certame, a decisão sobre os pedidos de revisão à divulgação e registro de notas, médias e classificações, de não conhecer, nos termos do item 3 da Portaria 025/2019, o pedido de revisão apresentado, por se tratar da avaliação da prova de títulos e não dos tópicos relacionados no item 2 da citada portaria:

Inscrição	Candidato	Objeto do Pedido
111423705	Adriano Luiz do Vale Soares	Solicita revisão da não pontuação do item VI da Prova de Títulos.
110964646	Patrícia Barros Ferreira	Solicita revisão da não pontuação do item I da Prova de Títulos.

2. ESCLARECER à candidata Cecília Aroucha Jimenes, inscrição 111158688, que os relatórios apresentados em anexo à Portaria 025/2019 somente contemplam notas, médias e classificações de candidatos aprovados (a candidata foi reprovada na Prova Oral).

Florianópolis, 07 de março de 2019.

Gilson Luiz Leal de Meireles  
Coordenador do Concurso no IESES